

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 096/2006

João Pessoa, 22 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 12487/2006,

Considerando o decidido pela Resolução Administrativa nº 0103/2006, que remanejou funções comissionadas para as novas Varas do Trabalho deste Regional,

R E S O L V E

Remover para a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, sem prejuízo da função comissionada de que estejam investidos os servidores abaixo discriminados, com efeitos a contar de 22.11.2006:

a) do Serviço de Documentação e Arquivo o servidor MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

b) da Assessoria de Comunicação Social o servidor WILSON QUIRINO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

c) da Central de Arquivos das Varas do Trabalho de João Pessoa a servidora MARIA DALVA DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

d) da Secretaria de Controle Interno a servidora FRANCISCA HELENA DE JESUS VIDAL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

e) da Secretaria Geral da Presidência o servidor RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA RAMALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

f) da Secretaria Geral da Presidência a servidora MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA, ora à disposição deste Regional;

g) da Secretaria do Tribunal Pleno o servidor EDUARDO LUNA CHAVES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

h) da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa o servidor FRANCISCO ANILTON ALVES RAMALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

i) da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa o servidor MANOEL TEOTÔNIO RAMALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente